Moore Metri Auditores LTDA
Av. Juscelino Kubitscheck,410, Bloco B, Sala 808 - Centro
Joinville - SC – 89201-906
Tel 55 (47) 3422-6474
moorejl@moorebrasil.com.br | www.moorebrasil.com.br

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participação em Empresas Emergentes Inovadoras

CNPJ nº 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

(CNPJ nº 02.150.453/0001-20)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022



Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Demonstrativo da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à Administração do
Cventures Primus Fundo de Investimento em Participação em Empresas Emergentes Inovadoras
(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)
São Paulo/SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Cventures Primus Fundo de Investimento em Participação em Empresas Emergentes Inovadoras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Cventures Primus Fundo de Investimento em Participação em Empresas Emergentes Inovadoras 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, para as quais emitimos opinião datado em 25 de maio de 2023, sem ressalvas.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação de ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 217.884 mil, representando 108% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 5, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida, e com base em cartas de intenção de compra.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo e Gestores do Fundo envolvidos no processo de avaliação. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

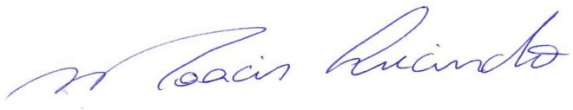
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Joinville - SC, 28 de maio de 2024.

MOORE METRI AUDITORES LTDA

CRC SC 001489/0-8



Moacir Lucindo

Contador CRC SC 027.211/O-1

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participação em Empresas Emergentes Inovadoras

CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Posição financeira

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade)

		2023		2022	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Saldos contábeis**	**% sobre o PL**	**Saldos contábeis**	**% sobre o PL**
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa		**481**	**0,24%**	**669**	**0,44%**
Disponibilidades	**4.a**	**2**	**0,00%**	**72**	**0,05%**
Banco conta movimento		2	0,00%	72	0,05%
Operações compromissadas	**4.a.i**	**479**	**0,24%**	**597**	**0,39%**
Letras financeiras do tesouro		479	0,24%	597	0,39%
Debêntures de companhais fechadas	**6.a.i**	**1.500**	**0,74%**	**1.500**	**0,98%**
Hariken Tecnologia da Informação S.A.		1.500	0,74%	1.500	0,98%
Provisão para perdas por redução do valor de recuperação		**(1.500)**	**-0,74%**	**(1.500)**	**-0,98%**
PPRVR - Debêntures Hariken		(1.500)	-0,74%	(1.500)	-0,98%
Ações de companhias de capital fechado	**5**	**217.884**	**107,97%**	**162.302**	**105,54%**
ASAAS Gestão Financeira S.A.		133.953	66,38%	100.024	65,04%
Hiplatform Serviços de Tecnologia S.A.		45.280	22,44%	24.810	16,13%
Umov.Me Tecnologia S.A		18.357	9,09%	8.977	5,84%
Sensorweb Serviço de Tecnologia da Informação S.A.		10.083	5,00%	10.530	6,85%
Neoprospecta Pesquisa e Consultoria S.A		7.058	3,50%	6.602	4,29%
Checkplant Sistemas S.A.		3.153	1,56%	2.345	1,53%
Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A.		-	0,00%	9.015	5,86%
Valores a receber		**3.092**	**1,53%**	**1.497**	**0,97%**
Operações com ações	**5.c**	3.092	1,53%	1.497	0,97%
Total do ativo		**221.457**	**109,74%**	**164.468**	**106,95%**
Passivo					
Valores a pagar		**19.655**	**9,74%**	**10.688**	**6,95%**
Taxa de performance	**9.c**	19.523	9,67%	10.550	6,86%
Taxa de gestão		48	0,02%	48	0,03%
Consultoria		24	0,01%	24	0,02%
Auditoria externa		18	0,01%	36	0,02%
Taxa de custódia		17	0,01%	17	0,01%
Taxa de administração		13	0,01%	13	0,01%
Laudo de avaliação		12	0,01%	-	0,00%
Total do passivo		**19.655**	**9,74%**	**10.688**	**6,95%**
Patrimônio líquido		**201.802**	**100,00%**	**153.780**	**100,00%**
Cotas amortizadas		52.982	26,25%	54.373	35,36%
Reserva de lucro		148.820	73,75%	99.407	64,64%
Patrimônio líquido e passivo		**221.457**	**109,74%**	**164.468**	**106,95%**

-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras

CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Composição do resultado

	Nota	2023	2022
Receitas operacionais			
Resultado de títulos de renda fixa		**-**	**38**
Debêntures - Neoprospecta Pesquisa e Consultoria Ltda	**6.a.iii**	-	38
Resultado com operações compromissadas		**118**	**122**
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		73	28
LTN - Letras do Tesouro Nacional		-	14
NTN - Notas do Tesouro Nacional		45	80
Resultado títulos de renda variável		**62.066**	**32.166**
Ajuste a valor justo	**5.c**	64.596	32.231
Resultado na venda das ações	**5.c**	(2.748)	205
Correção monetária		218	-
Resultado com alienação de ações		-	(270)
Demais receitas e despesas		**36**	**210**
Reversão de provisões operacionais		36	210
Despesas operacionais	**9**	**(10.198)**	**(5.166)**
Taxa de performance		(8.972)	(3.812)
Taxa de gestão		(508)	(364)
Consultoria		(254)	(543)
Taxa de custódia		(204)	(164)
Taxa de administração		(136)	(179)
Outras despesas		(124)	(104)
Auditoria externa		(35)	(35)
Taxa B3/Selic		(28)	(23)
Outras despesas		(61)	(46)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(35)
Laudo de avaliação		(25)	(7)
Advogados		(15)	(3)
Tarifas bancárias		(1)	(1)
Resultado do exercício		**52.022**	**27.370**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras

CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
Resultado do exercício	**52.022**	**27.370**
Outras resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	**52.022**	**27.370**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	Cotas integralizadas / amortizadas	Lucros/Prejuízo do exercício	Reserva de lucros	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**54.786**	**-**	**72.823**	**127.609**
Amortização de cotas A	(319)	(488)	-	(807)
Amortização de cotas B	-	(298)	-	(298)
Amortização de cotas C	(51)	-	-	(51)
Amortização de cotas D	(43)	-	-	(43)
Resultado exercício	-	27.370	-	27.370
Constituição de reservas		(26.584)	26.584	-
Em 31 de dezembro de 2022	**54.373**	**-**	**99.407**	**153.780**
Amortização de cotas A	(593)	(1.202)	-	(1.795)
Amortização de cotas B	(607)	(1.071)	-	(1.678)
Amortização de cotas C	(104)	(183)	-	(287)
Amortização de cotas D	(87)	(153)	-	(240)
Resultado exercício	-	52.022	-	52.022
Constituição de reservas		(49.413)	49.413	-
Em 31 de dezembro de 2023	**52.982**	**-**	**148.820**	**201.802**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras

CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Demonstração do fluxo de caixa - Método direto

Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**Nota**	**2023**	**2022**
Resultado com operações compromissadas	**4.i**	118	122
Recebimento de amortização de debêntures	**6.a.iii**	-	38
Taxa de administração		(136)	(184)
Taxa de gestão		(508)	(316)
Consultoria		(254)	(519)
Taxa de custódia		(204)	(155)
Taxa B3/SELIC		(27)	(23)
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(35)
Taxa de auditoria		(18)	(14)
Advogados		(15)	(3)
Pagamento de despesas diversas		(13)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.077)**	**(1.098)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Venda de ações	**5.d**	4.889	709
Ajuste de preço venda		-	205
Caixa líquido das atividades de investimento		**4.889**	**914**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas - principal		(1.391)	(413)
Amortização de cotas - rendimentos		(2.609)	(786)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(4.000)**	**(1.199)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(188)**	**(1.383)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício		**669**	**2.052**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercíco		**481**	**669**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(188)**	**(1.383)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

CVentures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras - CNPJ: 17.078.063/0001-63

(Administrado pela Oliveira Trust Servicer S.A.)

Notas explicativas as demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade de cotas)

1 Contexto operacional

O CVentures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras, doravante denominado "Fundo", constituído sob a forma de condomínio fechado, possuia prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da autorização para funcionamento pela CVM, ocorrida em 10 de janeiro de 2013, sendo que a primeira integralização ocorreu em 15 de abril de 2013. Em 22 de dezembro de 2022, em assembléia geral de cotistas, foi deliberado: (i) postergação do prazo de duração do Fundo em 2 (dois) anos.

O objetivo do Fundo é obter retorno superior ao indexador com valorização do capital investido a longo prazo em carteira diversificada de valores mobiliários, participando do processo decisório da companhia investida, fechadas, inovadoras, nos termos da Lei nº 10.973,de 2 de dezembro de 2004, e com alto potencial de crescimento, exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo destina-se a investidores qualificados "Investidores Qualificados", assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 409/04, e a fundos de investimento e fundos de investimento em quotas de fundos de investimento, classificados como "Exclusivos" ou "Multimercados", desde que destinados exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 112, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 409/04, que sejam habilitados a adquirir quotas de Fundos Mútuos de Investimento em Empresas Emergentes e busquem obter rentabilidade por meio da aplicação de seus recursos na aquisição das Quotas e aceitem os riscos e prazos relacionados ao seu investimento no Fundo.

O Fundo se qualifica como uma entidade de investimento, para fins do previsto na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, considerando a análise do Fundo realizada pela Administradora quanto aos aspectos descritos no artigo 4º da Instrução CVM nº 579, observando que este se enquadra nos itens qualificadores previstos no referido artigo, bem como em relação às características típicas dos investimentos realizados pelo Fundo nas companhias investidas, mencionadas nos incisos I, II, III e IV do artigo 5º da Instrução CVM nº 579, tendo em vista (i) que o Fundo possui mais de um investimento, (ii) possui mais de um investidor, (iii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iv) a inexistência de relação societária prévia.

A gestão da carteira do Fundo compete à CRP Companhia de Participações ("Gestora").

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situaçõesem que o patrimônio líquido se torne negativo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento , complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COSIF), incluindo a Instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016 e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários. A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento imobiliário em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 31 de dezembro de 2024. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025.

Considerando esse prazo, o Fundo ainda não foi adaptado à nova Resolução. Os impactos da adaptação do Fundo à nova regulamentação estão sendo avaliados pela Administradora e poderão vir a ser objeto de deliberação em assembleia de cotistas do Fundo.

Lei nº 14.754

Em 13/12/2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754/2023”), conforme alterada pela Lei nº 14.789, de 29/12/2023, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento fechados e da renda auferida por pessoas físicas residentes no Brasil em aplicações financeiras.

Desta forma, os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto a) FIA; b) FIDC e FIP, classificados como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CMN n° 5.111 de 21/12/2023 e ETF passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), no último dia útil dos meses de Maio e Novembro, às alíquotas de 15% ou 20%, conforme tipo de fundo e/ou o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A tributação sobre o estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 também foi prevista na referida Lei 14.754/2023 à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio/2024 ou em até 24 parcelas. Sendo que o cotista pessoa física residente poderá optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas iguais, mensais e sucessivas com vencimentos nos dias 29 de dezembro de 2023, 31 de janeiro de 2024, 29 de fevereiro de 2024 e 29 de março de 2024; e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 31 de maio de 2024.

O Fundo apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, consoante requerido pelo §1º do artigo 8º da Instrução CVM 579.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 28 de maio de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por disponibilidades e operações compromissadas lastreadas por títulos públicos, cujo resgate é feito no dia útil posterior "*over night*".

d) Investimento em companhias de capital fechado qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de

investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja a referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro ou elaborada pelo gestor e validado pelo administrador, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

As companhias que apresentam situação patrimonial negativo e cenário futuro não promissor, o valor do investimento deve ser reduzido até o limite do custo investido.

As companhias sem faturamento expressivo são mantidas a custo.

Adicionalmente, para corroborar o entendimento, será necessário documentar a análise técnica, para evidenciar que na essência não há qualquer influência significativa na companhia.

e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pela companhia investida serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado resultado do exercício na conta de "receita de dividendos e juros de capital próprio" para fundos qualificados como "entidade de investimento" e como redução do valor contábil do investimento do Fundo para fundos qualificados como "entidade de não investimento".

f) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

i. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

ii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a

provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável. Esta categoria está composta pelas debêntures.

iii. Provisão para perdas por redução do valor de recuperação: A provisão é reconhecida sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos financeiros do Fundo avaliados pelo custo amortizado. A perda por redução ao valor recuperável é mensurada pela diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa.

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim representados:

	2023	2022
Disponibilidades	2	72
Operações compromissadas **(i)**	479	597
Total	**481**	**669**

i. Operações compromissadas

As operações compromissadas são de liquidez imediatas e estão assim representados:

	2023	2022
Valor de compra	**478**	**596**
Valor de revenda	**479**	**597**
Taxa da operação (% a.d.)	**0,04**	**0,05**
Quantidade de dias (over)	**2**	**2**
Garantia	**LFT**	**LFT**

5 Ações de companhia de capital fechado

a. Companhias investidas

	2023			2022		
Denominação social	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Valor**	**Participação no capital social**	**Quantidade de ações**	**Valor**
ASAAS Gestão Financeira S.A. **(i)**	12,29%	6.597.735	133.953	13,65%	6.597.735	100.024
Hiplatform Serviços de Tecnologia S.A. **(ii)**	26,80%	5.936.980	45.280	21,70%	5.936.980	24.810
Umov.Me Tecnologia S.A. **(iii)**	35,49%	458.563	18.357	35,49%	458.563	8.977
Sensorweb Serviço de Tecnologia da Informação S.A. **(iv)**	42,69%	1.050.000	10.083	30,80%	1.050.000	10.530
Neoprospecta Pesquisa e Consultoria S.A. **(v)**	20,53%	60.721	7.058	20,53%	60.721	6.602
Checkplant Sistemas S.A. **(vi)**	18,65%	1.142.857	3.153	18,65%	1.142.857	2.345
Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A. **(vii)**	-	-	-	10,09%	3.486	9.015
Total		**15.246.856**	**217.884**		**15.250.342**	**162.302**

i. ASAAS Gestão Financeira S.A.

A Asaas é uma plataforma para gestão de assinaturas e cobrança de faturas para empresários individuais, micro, pequenas e médias empresas por meio de boletos e cartões de crédito. Realiza a cobrança da forma como o cliente preferir, de maneira rápida e simples.

As ações da companhia foram avaliadas com base em laudo de avaliação elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia de fluxo de caixa descontado, o qual foi validado pelo administrador.

ii. Hiplatform Serviços de Tecnologia S.A.

A Hiplatform é uma companhia que atua no ramo de tecnologia da informação, provendo softwares para a gestão e monitoramento de marcas e mídias sociais. A mesma trabalha para agregar benefícios aos parceiros e clientes por meio de velocidade, inovação e excelência focada na oferta de plataformas orientadas por três pilares estratégicos: monitoramento, relacionamento e atendimento.

Em 29 de junho de 2023, o Fundo Techcom, um dos principais acionistas da Hiplatform, exerceu o direito de venda desmotiva (put option), vendendo a totalidade de suas ações na Hiplatform pelo preço total de R$ 1,00.

As ações da companhia foram avaliadas com base em laudo de avaliação elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia de fluxo de caixa descontado, o qual foi validado pelo administrador.

iii. Umov.Me Tecnologia S.A.

A UMOV.ME é uma empresa com longo histórico de atuação no mercado de tecnologia,iniciando

com desenvolvimento de sistemas nos anos 90 e, a partir de 2005, ingressando no segmento de mobile. Vendo uma oportunidade em aplicações empresariais, em 2011, a empresa inovou no desenvolvimento de uma plataforma, que traz funcionalidades, aplicações e sistemas já desenvolvidos, demandando apenas configurações e customizações para gerar o aplicativo final para o cliente.

Em 2023 foi recebido uma proposta de aquisição de 2,9% da uMov, o valor do investimento foi valorizado com base no valuation dessa proposta.

As ações da companhia foram avaliadas com base em carta de intenção de compra, o qual foi validado pelo administrador.

iv. Sensorweb Serviço de Tecnologia da Informação S.A.

A Sensorweb possui amplo know-how no desenvolvimento de soluções tecnológicas envolvendo plataforma de IoT (Hardware, Gateways, Software) aplicadas a gestão da cadeia do frio na vertical saúde.

Em 09 de novembro de 2023, a Fanem, um dos principais acionistas da Sensorweb, concluiu as negociações em andamento para recompra pela Sensorweb da totalidade de suas ações, pelo montante de R$ 1.874.701.

As ações da companhia foram avaliadas com base em carta de intenção de compra, o qual foi validado pelo administrador.

v. Neoprospecta Pesquisa e Consultoria S.A.

A Neoprospecta é uma startup de bioteconologia, que tem como foco desenvolver e aplicar tecnologias para análise, identificação e monitoramento de microbiomas/micro-organismos para os setores de saúde e alimentação. É uma empresa com capital intelectual intensivo que trabalha e desenvolve tecnologias no estado da arte para atacar desafios que geram impacto social e financeiro para os mercados alvo.

Na saúde, auxilia hospitais e clínicas a controlarem e diminuírem surtos e taxas de infecções hospitalares, e está desenvolvendo testes rápidos para diagnósticos de superbactérias. Na indústria de alimentos, auxilia seus clientes a melhorarem a segurança dos alimentos, seus processos e o *shelf life* dos produtos.

As ações da companhia foram avaliadas com base em laudo de avaliação elaborado pela empresa Mazars Cabrera Assessoria, Consultoria e Planejamento Empresarial Ltda., um grupo internacional, integrado e independente de auditoria, consultoria financeira, tributária e empresarial e serviços contábeis, que adotou a metodologia de fluxo de caixa descontado.

vi. CheckPlant Sistemas S.A.

A CheckPlant desenvolve softwares para gestão de lavouras. O FarmBox, principal produto da empresa, é um software para gestão, controle de pragas e monitoramento agrícola (da fase de crescimento da planta até o início da colheita). Adicionalmente, mantém outros sistemas que visam otimizar a gestão operacional das fazendas, como o Caderno de Campo, orientado a produção de frutas, e o Track & Trust, sistema de rastreabilidade ao longo da cadeia (da produção ao varejo).

As ações da companhia foram avaliadas com base em laudo de avaliação elaborado pelo Gestor, que adotou a metodologia de fluxo de caixa descontado, o qual foi validado pelo administrador.

vii. Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A.

A Exact é uma empresa de software para automatização do processo de vendas, tendo desenvolvido uma metodologia de análise da área e do processo comercial, visando o aumento da geração de leads qualificados e o crescimento do volume de vendas em curto prazo.

Em ata do Comitê de Investimentos do Fundos, realizada em 27 de fevereiro de 2023, foi deliberada o desinvestimento do fundo na Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A para a RD Gestão e Sistemas S.A, diretamente ou indiretamente por uma afiliada. O preço mínimo pela alienação das ações do Fundo em razão da venda da totalidade de sua participação na companhia seria de R$ 9.014.695,00 (seis milhões duzentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais e oito centavos).

Em nova ata do Comitê de Investimentos do Fundos, realizada em 1 de junho de 2023, foi deliberada o desinvestimento do fundo na Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A para a RD Gestão e Sistemas S.A, diretamente ou indiretamente por uma afiliada. O preço mínimo pela alienação das ações do Fundo em razão da venda da totalidade de sua participação na companhia foi de R$ 6.266.033,08 (seis milhões duzentos e sessenta e seis mil e trinta e três reais e oito centavos), o que gerou o resultado negativo no motante de R$ 2.748, apresentado na demonstração de resultado do exercício, na rubrica “Resultado na venda de ações”. (NE 5.c)

b. Atualização no exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve uma valorização nas ações no montante de R$ 64.596 (2022: valorização de R$ 32.231), conforme demonstrado no quadro das demonstrações dos resultados, na rubrica de “Ajuste a valor justo”.

Metodologia:

Foi adotado o método do Fluxo de Caixa Descontado para a avaliação do valor justo das companhias investidas e das ações/cotas detidas pelo Fundo, combinado com os critérios descritos abaixo:

b.1) Para as investidas que tiveram alguma transação relevante, realizada entre partes não relacionadas às companhias ou seus acionistas/sócios, no mercado primário ou secundário, foi atualizada pelo valor justo para a mensuração das ações detidas pelo Fundo.

b.2) Para as investidas cujas ações/cotas foram adquiridas pelo Fundo ao longo do exercício, foi considerado como valor justo para a mensuração das ações detidas pelo Fundo, o preço das referidas transações.

b.3) Para as investidas onde na avaliação da Administradora e do Gestor, o valor justo não é mensurável de maneira confiável, tendo em vista se tratarem de empresas sem faturamento expressivo, as ações/cotas detidas pelo Fundo estão avaliadas ao custo de aquisição, sendo analisado pela Administradora e Gestor a existência de evidências de "impairment" que determinassem a necessidade de constituição de provisão para perdas.

b.4) Para as investidas que demostraram patrimônio líquido negativo e cenário futuro não promissor, a Adminitração concluiu que o valor do investimento foi reduzido até o limite do custo investido

c. A seguir apresenta-se a movimentação dos investimentos do Fundo ações/cotas de companhias fechadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

Denominação Social	2021	Atualização a valor justo	2022	Venda	Resultado na venda	Atualização a valor justo	2023
Hiplatform Serviços de Tecnologia S.A.	29.767	(4.957)	24.810	-	-	20.470	45.280
ASAAS Gestão Financeira S.A.	64.744	35.280	100.024	-	-	33.929	133.953
Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A.	5.330	3.684	9.014	(6.266)	(2.748)	-	-
Neoprospecta Pesquisa e Consultoria S.A.	8.249	(1.647)	6.602	-	-	456	7.058
Umov.Me Tecnologia S.A.	12.773	(3.796)	8.977	-	-	9.380	18.357
Sensorweb Serviço de Tecnologia da Informação S.A.	5.559	4.971	10.530	-	-	(447)	10.083
Checkplant Sistemas S.A.	3.649	(1.304)	2.345	-	-	808	3.153
Total	**130.071**	**32.231**	**162.302**	**(6.266)**	**(2.748)**	**64.596**	**217.884**

d. Valores a receber pela venda de ações

	2023	2022
Saldo inicial	**1.497**	**2.206**
Venda de ações	9.014	205
Recebimentos	(4.889)	(709)
Correção monetária	218	-
Resultado na venda de ações*	(2.748)	(205)
Saldo final	**3.092**	**1.497**

(*) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo reconheceu o montante de R$ 2.748 como resultado da venda das ações da Exact Desenvolvimento e Programação de Software S.A. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o Fundo reconheceu o montante de R$ 205, referente ao ajuste de preço de capital de giro, em virtude da venda de ações Wevo Tecnologia S.A.

6 Títulos e valores mobiliários

a. Debêntures

O Fundo investia em debêntures de emissão particular das companhias investidas onde o Fundo já tem participação no capital social das mesmas, como fonte adicional de recursos para o financiamento das atividades operacionais das investidas. Tais títulos foram adquiridos em sua emissão primária, não são negociados em bolsas de valores ou apresentam liquidez e, em sua maioria, são resgatados no vencimento ou convertidos em ações das empresas investidas.

(i) A seguir apresenta-se a composição do saldo a receber em aberto em 31 de dezembro de 2023 e de2022.

Amortização principal	Saldo 2023	Saldo 2022
Hariken Tecnologia da Informação S.A.	1.500	1.500
Totais	**1.500**	**1.500**

(iv) Provisão para perdas no valor de recuperação – sobre o valores a receber pela amortização de principal

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foi constituída provisão para redução no valor recuperável em análise efetuada pelo Administrador.

Segue abaixo, a movimentação ocorrido no exercício.

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(1.500)**
Constituição no exercício	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(1.500)**

7 Gerenciamento e fatores de risco

a. Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Oliveira Trust e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo

b. Fatores de risco

i. Mercado

O valor dos ativos que integram as carteiras pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, opatrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Liquidez

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral.

iii. Crédito

Consiste no risco de os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo, por falta de capacidade financeira ou por indisposição, não honrarem o compromisso de pagar o principal ou qualquer parcela de juros de sua dívida.
mento.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no Regulamento.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou então quando tais operações envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias alvo com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o fundo não realizou operações com derivativos.

9 Encargos

Os encargos e despesas debitados ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2023		2022	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre PL Médio**
Taxa de performance	8.972	5,98%	3.812	3,00%
Taxa de gestão	508	0,34%	364	0,29%
Consultoria	254	0,17%	543	0,43%
Taxa de custódia	204	0,14%	164	0,13%
Taxa de administração	136	0,09%	179	0,14%
Auditoria	35	0,02%	35	0,03%
Taxa B3/Selic	28	0,02%	23	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	20	0,01%	35	0,03%
Outras despesas	41	0,03%	11	0,01%
Total	**10.198**	**6,80%**	**5.166**	**4,08%**
Patrimônio líquido médio	**149.995**		**127.082**	

a. Remuneração do administrador, do gestor e da consultoria especializada

A partir da data do primeiro fechamento, tal como notificado pelo Administrador aos cotistas, o Administrador, o Gestor e a Consultoria Especializada farão jus a uma remuneração pela prestação de serviços de administração do Fundo e gestão de sua carteira ("Taxa de Administração"), a ser calculada e paga de acordo com as regras definidas abaixo:

i. durante o período de investimento, a taxa de administração será de 3,0% ao ano, incidente sobre o capital comprometido.

ii. após o encerramento do período de investimento, a Taxa de Administração

corresponderá a 3,0% ao ano, incidente sobre o capital efetivamente investido subtraídos eventuais desinvestimentos e baixas contábeis, desde que totais, do Fundo.

Pela prestação do serviço de administração, o Administrador receberá, na forma disposta no artigo 3.1 do contrato de prestação de serviços de consultoria especializada, no período de investimento o equivalente a até 0,45% ao ano sobre o capital comprometido e receberá no período de desinvestimento o equivalente a até 0,45% ao ano sobre o capital efetivamente investido subtraídos eventuais desinvestimentos e baixas contábeis, desde que totais. O Gestor fará jus ao restante da Taxa de Administração devida.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo indicada, conforme o caso, e será paga diretamente pelo Fundo ao administrador ou ao gestor ou a quem o gestor indicar, conforme observado o disposto no parágrafo terceiro do regulamento, em base mensal, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês.

Pela prestação de serviços especializados, a consultoria especializada receberá parte do valor destinado à remuneração devida ao Gestor, na forma disposta no artigo 3.1. do contrato de prestação de serviços de consultoria especializada.

b. Taxa de custódia

Será devido ao custodiante, a título de remuneração, um valor mínimo mensal de R$ 7,5. A taxa de custódia será apurada e provisionada diariamente, a razão 1/252 (um inteiro e duzentos e cinquenta e dois avos), com base no valor do patrimônio líquido do último dia útil do mês anterior.

A taxa de custódia de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo limitada a R$ 130 por ano.

c. Taxa de Performance

O Gestor e a Consultoria Especializada farão jus a uma taxa de performance ("Taxa de Performance") calculada da seguinte forma:

$$TP = (VD – (CI – VP)) \times 20,0\%$$

Onde:

- TP é o valor da Taxa de Performance;
- VD é o valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído pelo Fundo aos Cotistas a título de amortização ou resgate das Cotas, por ocasião da liquidação do Fundo;
- CI é o Capital Investido pelos Cotistas no Fundo, entendido como o valor efetivamente recebido pelo Fundo por ocasião de cada integralização de Cotas, corrigido, a partir da data de cada integralização, até a data da amortização ou liquidação do Fundo, pela variação do Indexador; e

- VP é a soma dos valores já pagos pelo Fundo aos Cotistas, a título de Amortização das Cotas, atualizados, desde a data de sua distribuição até a data de cálculo pela variação do Indexador, limitada ao valor de CI.

  A Taxa de Performance será devida quando de cada amortização de Cotas ou quando da liquidação do Fundo, desde que o resultado da fórmula descrita acima seja positivo.

  Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo provisionou R$ 205 a qual foi baixada durante o exercício de 2022, conforme rubrica "Reversão de provisões operacionais" na demonstração do resultado do exercício.

10 Patrimônio líquido

O Fundo foi constituído por quatro classes de cotas, que conferem aos seus titulares vantagens econômicas distintas, correspondentes a frações ideais de seu patrimônio líquido, com as seguintes características:

- Cotas Classe A: são emitidas até 1.950 cotas classe A, as quais são remuneradas com base em suas frações do patrimônio líquido e não contam com vantagens econômico-financeiras adicionais ("cotas classe A");

- Cotas Classe B: são emitidas até 1.750 cotas classe B, as quais devem ser detidas exclusivamente por um único cotista, remuneradas com base em suas frações do Patrimônio Líquido e não contam com vantagens econômico-financeiras adicionais ("cotas classe B");

- Cotas Classe C: são emitidas até 300 cotas classe C, as quais devem ser detidas exclusivamente por investidores pessoas físicas. São remuneradas com base em suas frações do patrimônio líquido, porém com rendimento por cota limitado a 75% do rendimento que superar o Indexador do valor auferido pelos titulares das cotas classe A ("Cotas Classe C"). O valor excedente é de 100% (cem por cento) distribuído para os titulares das cotas classes D; e

- Cotas Classe D: são emitidas até 250 cotas classe D, as quais devem ser detidas exclusivamente por investidores pessoas físicas e são remuneradas com base em suas frações do patrimônio líquido, contando ainda com a vantagem econômico-financeira adicional de receber 100% do montante de retorno excedente das cotas classe C conforme descrito acima ("Cotas Classe D").

As cotas Classe A, Classe B, Classe C e Classe D (em conjunto, "cotas") terão forma escritural e nominativa.

a. Subscrição e integralização

O Fundo subscreveu 4.250 cotas citadas acima, sendo as mesmas subscritas ao valor de R$ 20 cada.

Desde a subscrição das cotas do Fundo houve integralizações que, em 31 de dezembro de 2023, perfazem o total de 4.172 cotas integralizadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve integralização de cotas.

Nova emissão de cotas poderá acontecer mediante aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral.

b. Amortização

As cotas do Fundo não são resgatáveis (exceto por ocasião da liquidação do Fundo), mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte.

Não há taxa de ingresso ou de saída para os investidores que subscrevem cotas do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, houve amortização de cotas, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	2023			2022		
	Principal	**Rendimentos**	**Total**	**Principal**	**Rendimentos**	**Total**
Classe A	593	1.202	**1.795**	319	488	**807**
Classe B	607	1.071	**1.678**	-	298	**298**
Classe C	104	183	**287**	51	-	**51**
Classe D	87	153	**240**	43	-	**43**
Total	**1.391**	**2.609**	**4.000**	**413**	**786**	**1.199**

c. Resgate

Não está previsto o resgate de cotas antes do término no prazo de duração do Fundo ou em decorrência da liquidação do Fundo.

d. Ambiente de negociação das cotas

As cotas dos fundos são registrados no ambiente escritural.

e. Evolução e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota	Rentabilidade acumulada (%)
31 de dezembro de 2023 (Consolidada)	48.370,60	33,83
31 de dezembro de 2022 (Consolidada)	36.859,98	20,99

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

11 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	CRP Companhia de Participações
Tesouraria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Consultoria:	Cventures Empreendimentos Inovadores e Participações S.A.

12 Atos societários

Em 31 de agosto de 2023, em assembléia geral ordinária e extraordinária de cotistas, foi deliberado: (i) a aprovação das contas e as demonstrações financeiras do Fundo com parecer do auditor, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a ratificação dos membros indicados pelos Quotistas para compor o Comitê de Investimentos do Fundo para novo mandato, conforme composição acima. Fica registrado que o Quotista Pessoa Jurídica (CAF) renunciou expressamente ao seu direito de indicação de membro do Comitê de Investimentos do Fundo, com a solicitação de que possa comparecer às reuniões do Comitê como membro observador, o que foi aceito pelos quotistas que aprovaram a matéria. O Cotista FINEP se absteve com relação a esse item.

Em 22 de dezembro de 2022, em assembléia geral de cotistas, foi deliberado: (i) postergação do prazo de duração do Fundo em 2 (dois) anos, alterando por consequência a redação do artigo 3 do regulamento do Fundo para "O Fundo terá prazo de duração de 12 (doze) anos, contados da data da autorização para funcionamento pela CVM"; (ii) a aprovação da contratação do prestador do serviço de auditoria independente do Fundo, Moore Auditores e Consultores, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, nos termos das propostas apresentadas em Anexo aos Editais de Convocação enviados em 16 de novembro e 14 de dezembro de 2022; (iii) a aprovação do orçamento anual do Fundo, referente ao exercício de 2023, nos termos apresentados em Anexo aos Editais de Convocação enviados em 16 de novembro e 14 de dezembro de 2022.

Em 13 de julho de 2022, em assembléia geral de cotistas, foi deliberado: (i) a aprovação das contas e as demonstrações financeiras do Fundo com parecer do auditor, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) a admissão da 1981 PARTICIPAÇÕES LTDA, do Sr. ADONAY HERMES DEPINÉ DE FREITAS e do Sr. THIAGO LOBÃO DE ALMEIDA como novos Quotistas do Fundo (nos termos do inciso XIV do Artigo 38 do Regulamento do Fundo.

Em 14 de fevereiro de 2022, em assembléia geral de cotistas, foi deliberado: (i) Aprovar por unanimidade a admissão da Spectra Investments como nova Quotista do Fundo através de seus 2 veículos: (i) SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTI-ESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/ME sob o no 35.641.012/0001-80; e (ii) VIC SPECTRA V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/ME sob o no 41.184.764/0001-61. Tendo em vista a deliberação acima, também fica aprovada a ratificação da Spectra Investments como membra do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 47 do Regulamento, sendo esta indicada pelos quotistas minoritários, nos termos do Parágrafo Primeiro, item VI, também do artigo 47 do Regulamento do Fundo; (ii) Aprovar por unanimidade a alteração do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, de modo que reste inequivocamente a definição de que o atual Gestor do Fundo, CVentures, recebe a proporção de 2/3 da taxa de performance estipulada por seu Regulamento, enquanto a consultoria especializada recebe 1/3 da respectiva taxa de performance, autorizando desde já quaisquer alterações no Contrato e seus aditivos que se façam necessárias para que os devidos efeitos sejam gerados, inclusive a reformulação da Cláusula III do Contrato. Os efeitos da respectiva alteração da taxa de performance devida retroagirão à data da celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato, 23 de fevereiro de 2017.

13 Política de divulgação das informações

O administrador do fundo deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações:

i. Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no modelo do Anexo 46-I da Instrução 578;

ii. Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram;

iii. Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor a que se referem os arts. 39, IV, e 40, I da Instrução 578.

14 Tributação

De acordo com a Lei nº 11.312/06 os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.
Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte.

15 Demandas judiciais

No exercício, não temos conhecimento de litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como qualquer outro fato que possa ser considerado contigência na esfera judicial, contra ou a favor do Fundo.

16 Partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto nas notas explicativas nº 9 e 11, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não foram realizadas demais operações com partes relacionadas ao Fundo.

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Moore Metri Auditores Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam,

o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Eventos subsequentes

Não há qualquer evento subsequente que deva ser informado.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-12390/O

Alexandre Lodi de Oliveira
Diretor responsável
CPF: 076.922.737-66